

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 153

Araporã-MG, 20 de março de 2018.

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 42/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: J B MACEDO-ME

Objeto do aditamento: prorrogação de prazo

contratual por igual período de 12

(doze) meses, bem como aditamento de valor

contratual original no montante de R\$

21.600,00(Vinte e um mil, seiscentos reais),

necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual, relativo ao item 02 do instrumento n. 42/2017.

Dotação Orçamentária:

02.09.01.10.122.0023.3.3.90.39 – ficha 301 – Saúde Fundamento Legal: Cláusula Sexta do instrumento contratual, Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Conselho Municipal de Saúde de Araporá/MG

- Reunião ordinária mês de Marçoo/2018.
- Data, horário, duração prevista e local:
 13/03/2018, ás 13 horas, 0:40min, UBS: Lindalva Ferreira de Castro, B.Alvorada Araport/MG.
- Quem a conduzirá e quem estará presente: Presidente Bruno Antônio Pereira da Cruz e demais Conselheiros.

Tópicos agendados:

 Apresentação, apreciação e aprovação dos Credenciamentos/2018 – Médicos Especialistas e Plantonistas (urgência/Emergência/ Reta guarda).

Araporã, 09 de março de 2018.

Bruno Artônio Percira da luiz

treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13/03/2018), realizada na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde Lindabo Ferreira de Castro, situada a rua Educa Luis Ferreira. B: Alvorada, em Amport-MG. O presidente do Conselho, senhor Bruso Antônio Pereira da Cruz iníciou a reunito agradecendo a presença de todos, informou a pauta: Apresentar Planilha dos credenciamentos: Especialidades e Modalidades/2018. E passando a palavra para a Diretora de Gestão em Saúde, senhora Edilaine Aparecida Silva, que agradeceu a presença de todos e explicou que o obietivo do credenciamento é a prestação de serviços médicos visando à realização de plantões médicos, consultas ambulatoriais por especialistas, exames, procedimentos clínicos e cirúrgicos, entre demais serviços técnico profissionais na área de saúde e todo o processo como: Edital, abertura de processo licitatório, homologação de contratos podem ser acompanhados pelo site da Prefeitura de Araporii. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, então surgiram dúvidas em relação a quantidade de vagas ofertadas em algumas especialidades bem como quantidade estimada de plantões no mês, então a senhorita Aline Aparecida Marinho, Coordenadora de Programas de Saúde, esclareceu, explicando que hoje o hospital conta com 15 (quinze) plantonistas credenciados e quando há mês com feriados a médica reguladora Dr. Lynea Glasyele Cardoso Honorato encontra dificuldade na escala, por isso a necessidade de credenciar mais plantonistas. As 30 (trinta) vagas, não significa que serà preenchida, somente uma precaução caso tenha dificuldade na escala. Os 80 (citenta) plantões no mês também é uma precaução caso necessite de mais plantões. Sendo assim, todas as especialidades no credenciamento são estimativas não significa que será gusto todas as quantidades e valores, mas, principalmente em caso de saúde deve estimar quantidades maiores, pois, nunca sabemos as necessidades da população. Analisada e não havendo dúvidas das reais necessidades os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade a realização de credenciamento de profissionais e empresas da área de saúde, para atender a demanda de atendimento e exames aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do sistema de saúde municipal, nos termos e valores pactuados pela Secretaria Municipal do Municipio, em acordo com a tabela de quantitativos e valores constante, e será emitida a Resolução de nº: 002/2018 de Conselho Municipal de Saúde. A senhora Edilaine informou que todas as planilhas apresentadas na reunido serão devidamente anexadas na pasta de pautas do Conselho Municipal de Saúde, bem como publicadas no Diário Oficial no portal da Prefeitura. Não havendo nada mais a acrescentar o presidente do Conselho, senhor Bruno Antônio Pereira da Cruz, encerrou a reunido agradocendo novamente a presença de todos, e eu Vanusa Marques Soares secretária eleita, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente. Ésquiso Monoques, procuez, Bueno, Arthrico Fibrusca do Erus y Pavisa. pricalus da Julia you ya ufa arraria Carvaño

me 1	juta de presinça surviva endinaria de Conclho Municipa
	1 1 2 de
	8 Barrel, mes as many board: URS kaindalore Luniura
	4 Cuther
	O + 1 to the second to amount des anderecia
-	Maria medico especialistas (urgine al emergina ente
-10	5/00/18 /4: 27 ECALES ASSESSED
-4	unda).
-	Edilani aparicida Slua
1000	2 Antara Cristina Mater Dutes
MY C	3 Ana llaudia Ligidade Ramo.
	4 Brysp Attrio Revisa de long
April 1	5 July an No. 21 de marent for
gw.	1 Vaniery Von Park
Mr.	7 Viline Opareca Marinho
W	9 Carria Gorales da Sera
Mr. **	9. Carrio Generally da Japan
144.5	10. Your arasia carka to
Apr. 1"	1
1000	
Mr	
SAN Y	
Mary 1	
500 m	
2016	
WV.	
Mr.	
Maria.	
Marine.	
WW.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 153

Araporã-MG, 20 de março de 2018.

ARAPORÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÂ/MG Lai Banicipal e* 899/2011 de 14/05/2011 Av. Tanorado de Almeido Neves e*39 - 8, Almando - Arquerís Mo-Fonto Cock-1 348-4550

Estado de Minas Gerais Município de Arapora Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2018 - CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporti em sua 66º reunião ordinária realizada aos 13 dias do mês de março de 2018, na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde: Lindalva Ferreira de Castro, situado a Rua: Edson Luiz Ferreira, B: Alverada, Araporti/NIG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nunicipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE

 Art. 1º - Apresentação e aprovação dos novois credenciamentos/2018 de Médico Especialistas e Plantonistas (Urgência/Emergência/ Reta guarda).

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporti-MG, aos 13 días do mês de março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Processo Licitatório nº 023/2018

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.314 de 26 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados que, aos 04 de ABRIL de 2018, as 09h00, no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO SEDAN e 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM, NO MÍNIMO, 07 (sete) lugares, ZERO QUILÔMETRO **PRIMEIRO** EMPLACAMENTO, a serem utilizados por

diversas secretarias municipais do Município de Araporã/MG, nas especificações contidas no Anexo III - Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 12.846/2013. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 19 de março de 2018.

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Processo Licitatório nº 024/2018

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.314 de 26 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados que, aos 04 de ABRIL de 2018, as 14h00, no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2018, tipo "MENOR PRECO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA de PÃES. QUITANDAS aguisição SALGADOS, destinados a manutenção de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 153

Araporã-MG, 20 de março de 2018.

diversas secretarias e órgãos pertencentes ao ARAPORÃ/MG, MUNICÍPIO DE especificações contidas no Anexo III - Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 12.846/2013. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo email: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 19 de março de 2018.

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial
Original assinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Processo Licitatório nº 025/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.314 de 26 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados que, aos 03 de ABRIL de 2018, as 09h00, no Setor de Compras e Licitação, situado na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços

de monitoramento de alarmes através de unidade móvel 24 (vinte e quatro horas), realizado por profissional capacitado, em atendimento a solicitação das Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil, nas especificações contidas no Anexo III Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n. 12.846/2013. Edital e informações: Todas as informações e edital encontra-se a disposição interessados junto ao Setor de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 20 de março de 2018.

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial
Original assinado

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br